



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 53/2022 – PGM

DESIGNA PROCURADOR.

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 1.081/2022, de 09.02.2022

Nome: Cícero Barros Feitosa Filho

Órgão: Secretaria de Educação

Assunto: Afastamento para Curso Strictu Sensu.

Processo Administrativo nº 1.082/2022, de 09.02.2022

Nome: Cícero Barros Feitosa Filho

Órgão: Secretaria de Educação

Assunto: Afastamento para Curso Strictu Sensu.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 11/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria nº 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5970 - Portaria nº 001/2021

rem 25.02-22
Inscrição



10